



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000255/25

Necessidade da Administração: **Registro de preços para aquisição futura e parcelada de Materiais de Construção.**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: **Registro de preços para aquisição futura e parcelada de Materiais de Construção..**

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	AREIA FINA	15	M3	
2	PÓ DE BRITA	75	M3	
3	TIJOLO 9 FUROS 14 X 19 X 39	30000	UN	
4	TIJOLO MACIÇO 14 X 9 X 19	15000	UN	
5	TIJOLOS 6 FUROS 9 X 14 X 24	15000	UN	

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº 00500/25, que possui como objetivo: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA USOS NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.**

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	AREIA FINA	15	M3	
2	PÓ DE BRITA	75	M3	
3	TIJOLO 9 FUROS 14 X 19 X 39	30000	UN	
4	TIJOLO MACIÇO 14 X 9 X 19	15000	UN	
5	TIJOLOS 6 FUROS 9 X 14 X 24	15000	UN	

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um (a) PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS), tendo como critério de julgamento Menor Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa para **Registro de preços para aquisição futura e parcelada de Materiais de Construção..**

Complementarmente tem-se as seguintes informações: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de Materiais de Construção.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues , com o pagamento previsto para ser efetuado em até 30 dias após entrega dos produtos.

A contratação será realizada por meio de PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS), com critério de julgamento por Menor Preço Unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação : **Registro de preços para aquisição futura e parcelada de Materiais de Construção..**



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos/serviços deverão ser entregues .

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento é previsto para ser efetuado em até 30 dias após entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/atesto de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS).

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	AREIA FINA	15	M3		222,97	3.344,55
2	PÓ DE BRITA	75	M3		146,97	11.022,75
3	TIJOLO 9 FUROS 14 X 19 X 39	30000	UN		2,46	73.800,00
4	TIJOLO MACIÇO 14 X 9 X 19	15000	UN		1,18	17.700,00
5	TIJOLOS 6 FUROS 9 X 14 X 24	15000	UN		1,46	21.900,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/09/04 - SETOR DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO

15.452.0057.2156.0000 - Manutenção do Setor de Urbanismo

3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES

Ficha - 497

Quatro Irmãos, 03/07/2025

Solicitante Responsável